



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca da Capital  
Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 023.12.016333-3


**Ação:** Recuperação Judicial/Lei Especial

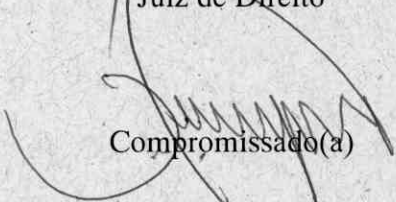
**Autor:** Ponte Aérea Viagens e Turismo Ltda

:

Em 11 de abril de 2012, nesta Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, compareceu Agenor Daufenbach Junior, com endereço na Rua Rui Barbosa, 149, salas 405/406, Centro, Criciúma, SC, fone (48) 3433-8525, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 309/311, firmar o compromisso, assumindo a obrigação de Administrador Judicial, na Ação de Recuperação Judicial da empresa **Ponte Aérea Viagens e Turismo Ltda.**, prestando o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar, leal e honradamente o cargo de comissário nos presente autos, sob as penas da lei".

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Andréa Pereira d'Acampora, o digitei, e eu,           , Elis Cristina Compolt, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

  
Cyd Carlos da Silveira  
Juiz de Direito

  
Compromissado(a)